



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL Nº 003/2025**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 792 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 24.0.000002722-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. O **Gabarito Preliminar** da Prova Teórico-Objetiva, conforme abaixo.

**BLOCO I**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	E	E	D	D	B	D	B	C	E	A	B	A	A	D	E	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	E	C	D	B	C	E	B	E	C	D	A	B	D	A	C	E	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	A	B	E	C	B	E	D	A	D	C	A	E	A	C	D	B	E	C

61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	D	B	C	A	D	A	C	E	E	B	B	E	E	C	A	C	B	D	A

**BLOCO II**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	A	A	D	B	C	E	D	A	B	C	A	D	E	B	C	E	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

B	A	B	C	E	A	E	D	D	C	B	C	D	E	A	D	E	C	B	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	E	C	D	A	B	C	B	D	A	D	B	C	E	A	C	E	A	D	B

61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	C	C	B	E	B	A	D	E	A	D	D	C	C	D	B	E	E	A	B

1.1. Os candidatos interessados em interpor **recurso administrativo referente ao Gabarito Preliminar** poderão fazê-lo do dia **29 até 31/01/2025**, através do Formulário Online de Recurso – Gabaritos Preliminares, que estará disponível no portal da FUNDATEC: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**

Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 27/01/2025, às 12:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **32144779** e o código CRC **DECD0D1F**.